



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0220/2018, de 09 de março de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a **Progressão por Mérito Profissional**, para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir:

- I. **Francisca Nataligeuza Maia de Fontes**, Matrícula SIAPE n.º 2745117, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 16 de março de 2018;
- II. **Igor Menescal Jales**, Matrícula SIAPE n.º 1675855, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Nível 06 para o Nível 07 com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2018;
- III. **João Batista de Oliveira Júnior**, Matrícula SIAPE n.º 2740697, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 03 de março de 2018;
- IV. **Priscila Ricelle Aires Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1546901, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 20 de março de 2018;
- V. **Renato Melo Torres**, Matrícula SIAPE n.º 2213490, ocupante do cargo de Farmacêutico, do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 30 de março de 2018;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício